



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 084/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 26 de julho de 2018.

Ao Senhor  
Juliano Müller de Oliveira,  
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.

PROCOLO  
Nº \_\_\_\_\_  
Protocolado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Diretor

Responde ao Ofício nº 212/18 – 24ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 212/18, de 11 de julho de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 24ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 10 de julho de 2018, respondendo o que segue:

- Pedido de Informações nº 780/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que pergunta quais foram as praças revitalizadas desde 2013, com quais recursos foram executadas cada uma das obras e solicita cópias digitalizadas dos empenhos liquidados e pagos com suas respectivas dotações orçamentárias.

Em resposta, informamos que desde 2013, foram feitas melhorias em várias praças no Município de Igrejinha, relacionadas abaixo:

- Acácias;
- Armindo Lauck (Viaduto);
- Bom Pastor (próximo a padaria Q Doce);
- Canto dos Feller;
- Alzemiro Schein (Canto dos Renck);
- Cascata;
- Cohab;
- Dona Hedi (Bom Pastor, em frente ao Fórum);
- Dona Helena de Leão (15 de Novembro);
- Dona Lili (centro, próximo ao CNEC);
- Dona Luisa (centro);
- Edgar Werner Klein (Figueira);
- Garibaldi (Junto ao Posto de Saúde Armando Petry);
- Jardins do Rio Grande (Próximo a Calçados Tabita);
- Lajeadozinho;
- Largo dos Campeões;
- Loteamento Ritter (próximo EMEI Vovô Ritter);
- Loteamento Rothmann;
- Loteamento Vidor;
- Ministrão (Viaduto);
- Loteamento Sossego

-- continua --

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 do Ofício nº 084/18-SAD/DLG, de 26/07/18)

- Moinho;
- Mutirão (Morada da Colina);
- Ottomar Petry (Bom Pastor);
- Princesa Isabel (Antiga escola);
- Saibreira;
- Verno Arno Lanz (Morada Verde);
- Vila Nova;
- Vista Alegre (divisa com Três Coroas);
- Rua Ilsa Becker (bem no início);
- Beco Amin Schaeffer (Invernada).

Destas, tiveram um investimento maior (revitalização) as seguintes praças:

- Canto dos Feller;
- Alzemiro Schein (Canto dos Renck);
- Dona Hedi (Bom Pastor, em frente ao Fórum);
- Dona Helena de Leão (15 de Novembro);
- Dona Lili (centro, próximo ao CNEC);
- Dona Luisa (centro);
- Edgar Werner Klein (Figueira);
- Largo dos Campeões;
- Moinho;
- Ottomar Petry (Bom Pastor);
- Vila Nova.

As praças novas construídas durante o período (2013-2018) são as seguintes:

- Armindo Lauck (viaduto);
- Verno Arno Lanz (Morada Verde);
- Vista Alegre (divisa com Três Coroas).

Além das praças acima citadas, foi implantado o SkatePark e a quadra de grama sintética próximo a Cohab, sendo que a quantidade total de empenhos cujo histórico apresenta a informação praças no período é próximo de 1.300, o que inviabiliza o envio de todos os empenhos. Por outro lado podemos afirmar que as obras que tiveram recursos que não só os do Município, são as seguintes:

- Skatepark, tendo sido utilizados 74,9% de recursos federais;
- Ottomar Petry, tendo sido utilizados 88,6% de recursos federais;
- Quadra de Grama Sintética Cohab, tendo sido utilizados 70,5% de recursos federais;
- Dona Hedi (Bom Pastor, em frente ao Fórum), tendo sido utilizados 88,6% de recursos federais.

Os demais recursos destas e outras obras são recursos próprios do Município. Cabe ainda salientar que muitos serviços realizados nestas praças e locais de lazer foram executados por equipes das Secretarias de Obras e Trânsito, Agricultura, Turismo e Lazer, bem como da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Cultura, não sendo possível mensurar valores.

-- continua --

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 03 do Ofício nº 084/18-SAD/DLG, de 26/07/18)

• Pedido de Informações nº 781/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que se reporta à Lei nº 3.648/2005 questionando se há interesse na realização do evento Brique na Praça, caso contrário, sugere que seja revogada a Lei.

Em resposta, informamos que atualmente existe o comércio na Casa do Artesão e, quanto ao brique ou brechó, sempre que há solicitação para tal e, atendendo o interesse público, é autorizado. Quanto à Lei, é passível de revogação.

**Pedidos de Providências nº 771 e 772/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **777 e 778/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **783/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **785 e 786/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, bem como as **Indicações nº 774 e 775/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **776/18** de autoria do Vereador Carlos Rivelino Karloh; **784/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; **787/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; **788/18** de autoria do Vereador Clóvis Claunir Werb, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,

**Leandro Marciano Horlle**  
Secretário de Administração

**Joel Leandro Wilhelm**  
Prefeito

*"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"*